



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

DE Nº 158, DE 22 DE Dezembro DE 2020.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

() Afixado no Quadro de Avisos

De: 22/12 a 22/01/21

Responsável: [Assinatura]

Autoriza a abertura de Credito Suplementar

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR no montante de **R\$ 224.452,00 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)** para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	FICHA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
020601		F. M. SAUDE	
101220043 2.171		Manut. Da S. M. Saude – Rec. Proprios	
319011	301	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
319013	302	Obrigações Patronais	5.500,00
101220043 2.173		Manut. Subsidio da S. M. Saúde	
319094	314	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
103010016 2.054		Manut. Assist. Médica e Odontologica – R.Prop	
319011	323	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98.000,00
319013	324	Obrigações Patronais	31.000,00
319016	325	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	300,00
103010017 2.156		Manut. Da Estratégia da Saude da Família -PSF	
319004	342	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
319011	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
319016	535	Outras Despesas Variaveis – Pessoal	1,00



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

		Civil	
103010017 2.157		Manut. Programa Agentes Comunit. Saude	
319013	349	Obrigações Patronais	9.300,00
319016	350	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	1,00
103010017 2.158		Manutenção do Saude Bucal	
319011	351	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.300,00
319013	352	Obrigações Patronais	50,00
103010016 2.054		Manut. Assist. Médica e Odontologica-Rec.Prop	
339032		Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita	40.000,00
		TOTAL	224.452,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura desses CREDITOS SUPLEMENTARES:

I - os provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no montante de **R\$16.301,00 (dezesesseis mil, trezentos e um reais)** – **DR 259**

II – os provenientes da ANULAÇÃO das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FICHA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0201		GABINETE DO PREFEITO	
04122003 2.009		Manut. Do Gabinete do Prefeito	
339014	5	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
339039	7	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	5.000,00
041220001 2.014		Manut. Sec. M. Administração	
339035	31	Serviços de Consultoria	5.000,00
133920015 1.254		Aq. Equip. Mat. Perm. p/Dir. M. Cultura	
449052	222	Equipamento e Mat. Permanente	7.000,00
133920015 2.254		Manutenção do Clube Lit. de Estiva	
339039	242	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Juridica	5.000,00
236950002 2.004		Increment. E Criação Ptos e Atrat. Turisticos	
339039	250	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Juridica	8.000,00
278110039		Manut. Programa Esporte de Rendimento	



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

2.140			
339039	289	Outros Serviços de Terc.- Pessoa Juridica	15.000,00
278120006 1.242		Melhorias nos Campos de Futebol do Município	
449051	530	Obras e Instalações	30.000,00
278120038 2.138		Manut. Escolinha de Esporte Educacional	
339030	292	Material de Consumo	5.000,00
041230005 2.020		Manut. Subsidio do Sec. M. Finanças	
319011	417	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.650,00
319013	418	Obrigações Patronais	9.800,00
319094	419	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.701,00
0202		S. M. DA ADMINISTRAÇÃO	
02062000 0.033	9	Sentenças Judiciais	40.000,00
		TOTAL	208.151,00

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Estiva, aos 22 de Dezembro de 2020.


Agenício de Oliveira
Prefeito Municipal